



# *Câmara Municipal de São Paulo*

25 - 2 - 99

**PARECER 1086/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METRO-POLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 74/98.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 74/98, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que tem como objetivo dar o nome de "Praça das Acácias", ao logradouro público inominado, situado no Jardim Araújo Almeida, Distrito de Campo Grande, em Santo Amaro, delimitado pelas Ruas Afonso Araújo Almeida e Julieta de Araújo Almeida, Setor 121, Quadra 025, e dar outras providências.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL nº 127/98, comunicando que o mesmo é oficial, pelo Decreto nº 34.049/94, não tem Cadlog, ainda não possui denominação oficial e que o nome proposto não é homonímia, sendo os dados fornecidos insuficientes para a sua total caracterização, propondo que a sua descrição seja a seguinte: logradouro delimitado pela Rua Afonso Araújo Almeida e Rua Julieta de Araújo Almeida, Setor 121-Quadra 025.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer nº 950, de 09/06/98, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade desta propositura, apresentando, no entanto, um substitutivo, visando contemplar a sugestão do Executivo e adaptar a redação do projeto a melhor técnica de elaboração legislativa.

Pelo exposto e no que é de sua competência, esta Comissão posiciona-se favoravelmente ao Projeto de Lei em pauta, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05 de agosto de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Archibaldo Zancra - Relator

Aldaíza Sposati

Antônio Goulart

Mohamad Said Mourad